DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO - BA

Terça-feira – 17 de novembro de 2026 – Ano XI – Edição n° 75

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- **PAUTA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026 (QUINTA- FEIRA)**



PAUTA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026 (QUINTA-FEIRA).

I-PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária de 2026.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

IV - PARTE: EXPEDIENTE:

- Relatório nº 16/2026, da (CCJR, COFC e CECELMAAPT), sobre o Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que Institui a Política Municipal de Alfabetização e Garantia do Direito de Aprender de Gentio do Ouro-BA e dá outras providências;

- Parecer nº 16/2026, da (CCJR, COFC e CECELMAAPT), sobre o Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que Institui a Política Municipal de Alfabetização e Garantia do Direito de Aprender de Gentio do Ouro-BA e dá outras providências;

- Relatório nº 17/2026, da (CCJR, COFC e CECELMAAPT), sobre o Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos adicionais especiais até o valor de R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais), para os fins que especifica";

- Parecer nº 17/2026, da (CCJR, COFC e CECELMAAPT), sobre o Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos adicionais especiais até o valor de R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais), para os fins que especifica";

- Ata da 14ª Reunião Conjunta da (CCJR, COFC e CECELMAAPT), pauta: Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que Institui a Política Municipal de Alfabetização e Garantia do Direito de Aprender de Gentio do Ouro-BA e dá outras providências, e o Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos adicionais especiais até o valor de R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais), para os fins que especifica";

- Ofício nº 38/2026, do Chefe de Gabinete da Presidência, encaminhando ao Prefeito Municipal, o Sr. Cícero Elizeu Oliveira da Franca, às matérias votadas e aprovadas na 2ª Sessão Extraordinária de 2026.

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há inscritos.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

Rua João Mariano Bento, n.°125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-098 CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Não há matérias.

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI-PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2026

Cladson José Alves Durães
Vereador/Presidente da Câmara

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-098 CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com